



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 160/2021

**Concede Aposentadoria
Especial**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **49294/2019**, datado de **21/08/2019**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Especial ao Sr. **JOAQUIM MANUEL SÁ ARAUJO**, titular do Cargo Cirurgião Dentista – Grupo II – Subgrupo B - faixa 07, na forma que dispõem os Art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, C/C Súmula Vinculante 33, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 31 de agosto de 2021


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente